ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10 ABR 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 425 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes, no sentido de viabilizar a construção de um ponto de van e Kombi com abrigo ou colocação de placa indicativa, delimitando um espaço, para embarque e desembarque de passageiros, próximo ao Hospital de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que tal medida irá beneficiar os vários usuários dos transportes coletivos e os motoristas.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2013.

SOMENTE CONSULTA

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

APROVADO
Em 10 ABR 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA